



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

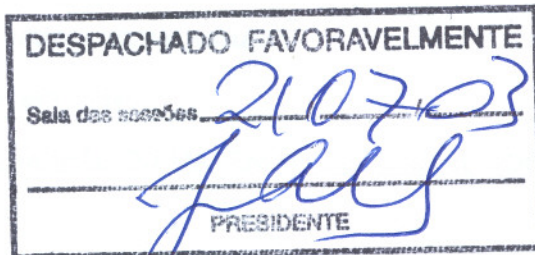
## INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO 61i-

Protocolo n.º 1113, 2003

Campo Mourão, 16/07/03 Horas: 10:33


  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLISTA

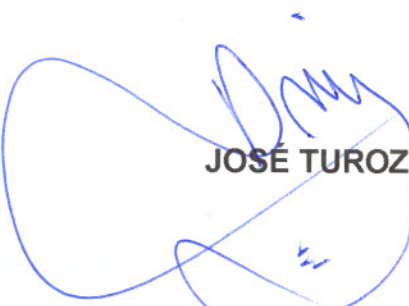


Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, respaldados no Art. 128, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e pela presente, INDICAR ao Senhor **TAUILLO TEZELLI** – Prefeito do Município, através da Procuradoria do Consumidor – PROCON, solicitando que viabilize a instalação de um painel informativo no Terminal Rodoviário Estanislau Gurginski, com os direitos dos usuários do sistema de transporte de passageiros previstos pelo Código de Defesa do Consumidor, referentes à pontualidade, conforto, segurança, desistência da viagem, passagem com antecedência e zelo pela bagagem.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,  
Estado do Paraná, em 15 de julho de 2003.

  
PROF. IDÊ

  
JOSE TUROZI